

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº.001/2022

PROCESSO Nº.716/2022 LEILÃO Nº.001/2022

O MUNICÍPIO DE **DONA FRANCISCA** do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Olavo José Cassol, CPF 398.318.410-34**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, para a venda de veículos com direito à circulação e sucatas diversas (móveis, veículos, ambulâncias e material de informática), referente aos Bens Inservíveis e/ou obsoletos e sem uso de Propriedade do Município de **DONA FRANCISCA/RS**, de acordo com o Processo Administrativo nº **716/2022**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto-Lei nº 21.981/32 e suas alterações posteriores e outras no que couber, bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1. DATA: 01 de junho de 2022 às 13.30 hs.

1.2. LOCAL: Rua do Comércio, 619 – Centro, Dona Francisca/RS.No pátio do anexo, ao lado da Prefeitura, sendo exigido os cuidados com uso de máscara e distanciamento de praxe.

1.3. Horário: 13.30h.

II - DO LEILOEIRO:

2.1. Nome do Leiloeiro: ARGEMIRO LUIZ FINATTO;

2.2. Taxa de serviço do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; acrescidos do valor de R\$ 300,00,- por lote, referindo-se como taxa de despesas administrativas, fiscais e de custas de avaliação, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro e/ou funcionários autorizados, no momento da arrematação e conclusão e entrega dos documentos pertinentes a arrematação. este valor, será cobrado na sua integridade quando o lote ultrapassar o valor de um mil reais, valor arrematação abaixo de um mil, a taxa será fixada em R\$ 150,00, cada lote.

2.3. Fone: (55) 3268.1578 - Patrimônio, (51) 997795690 e (51) 996.137.228, leiloeiro.

2.4. Endereço eletrônico: e-mails ciadosleiloesdors@gmail.com e/ou site, ciadosleiloesdors.blogspot.com e finattoleiloes.blogspot.com., www.finattoleiloes.com.br , este último, receberá os lances, da data da publicação deste edital, até o dia 01.06.2022, até horário das 11.30 hs, quando o mesmo dará continuação presencial, recebendo somente lances complementares presenciais, para clientes devidamente cadastrados, no site.

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

3.1. Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), no período previsto no item IV.

3.2. Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3. Os veículos a serem leiloados e vendidos terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I.**

3.4. Ficará ao encargo do arrematante dos veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** o pagamento dos débitos de IPVA, MULTA e DPVAT de 2022, caso tenha vencidos e ainda aqueles que não estiver vencido até a data do leilão.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

4.1. Data e Hora da Visitação: A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias **30/31 maio de 2022, em horário das 9h às 11:30, e no dia do leilão, 01 junho de 2022, das 7.30h às 13.30 h., horário o qual começa os lances presenciais com devido encerramento dos mesmos.**

4.2. Local da Visitação: **Rua do Comércio, 619 Centro - Dona Francisca/RS e outros.**

V - DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3. Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.1.4. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.2. Neste Leilão **NÃO** poderão participar servidores do Município de **DONA FRANCISCA/RS**, e os funcionários do Leiloeiro Oficial, contratado;

5.3. O arrematante fica proibido de dar lances em nome de terceiros, quando não representado;

VI - DO PROCEDIMENTO:

6.1. Os interessados efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO**, constante deste Edital (ANEXO I), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o **COMITENTE** ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3. O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, original para fins de conferência, e junto uma cópia do presente documento, para ser anexado ao processo de leilão, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.3.1. Os veículos leiloados **COM DIREITO À CIRCULAÇÃO** serão entregues no estado em que se encontram, devendo o arrematante remover toda a identificação do Município e proceder a transferência da titularidade do veículo no prazo legal, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando, inclusive, com as taxas e outros ônus atinentes a esta transferência.

6.3.2. Os veículos leiloados na condição de SUCATA com registro na base de dados do Rio Grande

do Sul serão de responsabilidade do arrematante requerer e efetuar a sua baixa, nos termos da legislação específica, correndo por sua conta o ônus necessário.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque (cujo banco tenha representante no sistema de compensação na Praça de Dona Francisca e em Porto Alegre) de emissão do licitante ou de seu procurador legal, em TED ou em reais (espécies). e ou valor total do lote a crédito do Município, no Banco:

- Banrisul, Agência 0206 Dona Francisca, Conta 04.-013269.0-05, Nome PMDF com alienação de bens Municipais.

6.5 O arrematante deverá efetuar o recolhimento do ICMS correspondente ao valor das sucatas, de acordo com o estipulado pela Secretaria da Fazenda, caso tenha o lote.

6.6 Correrá por conta do arrematante o pagamento do percentual do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do Leiloeiro Oficial, conforme previsto no item II, 2.2.

6.7. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.9. A comissão de Leilão, poderá caso ocorra de não haver arrematação de determinado lote, e a posterior antes do encerramento do leilão, houver proposta por parte do público arrematante, sobre este lote, inferior ao da avaliação, tomar a decisão de homologar ou recusar a proposta desde que a decisão seja unânime entre os membros da comissão, o que a posterior, o leiloeiro, deverá fazer nova chamada sobre o lote ao público, partindo do lance oferecido homologado, podendo este ser vencido por oferta de lance a maior acima do homologado.

VII - DA ENTREGA DO BEM:

7.1. A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á com a comprovação do efetivo pagamento e entrada dos numerários aos cofres público do Município de Dona Francisca/RS, com o devido depósito na conta nº **04.013269.0-5**, agência **0206** do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, e a quitação junto ao Leiloeiro Oficial contratado em data e horário do leilão, salvo situação excepcional justificada pelo Comitente.

7.2. Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação, bem como se estende às mesmas normas quanto ao pagamento ao sr. Leiloeiro.

7.3. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4. A entrega dos lotes de sucata se dará das seguintes formas:

7.4.1. Pessoa Física: Entrega de cópia reprográfica da Guia de Arrecadação do ICMS, mediante apresentação da original quitada. A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade.

7.4.2. Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal; ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco e cópia da Guia de Arrecadação do ICMS, está acompanhada da

apresentação da guia original quitada. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

7.4.3. Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens 7.4.1 e 7.4.2, for de Tabelionato localizado em município diverso do Comitente onde se encontra os lotes, será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega dos bens arrematados.

VIII - DA ATA:

8.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão de Leilão e Licitações, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

IX- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Senhor, Prefeito Municipal Comitente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações a todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI – IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Senhor Prefeito Municipal de DONA FRANCISCA/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, ao Senhor Prefeito Municipal de **DONA FRANCISCA/RS**, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2. O Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE **DONA FRANCISCA/RS** poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

13.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município de **DONA FRANCISCA/RS**.

13.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão. Fone **((55) 3268.1133 / (55) 98118.0808** ou pelo Leiloeiro Oficial contratado, Fone/Celular: (51) 996.137.228, (51) 997795690 por e-mails: lfinatto.finatto@gmail.com , ciadosleiloesdors@gmail.com

13.6. A relação dos bens será denominados como **ANEXO I**, que fará parte constante deste edital.

13.7. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de **DONA FRANCISCA** do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Dona Francisca/RS, 10 de maio de 2022.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

ANEXO I

Lote	Descrição do Bem	Lance Mínimo
01	01 Roçadeira usada, R - 1300, incompleta, no estado, de cor amarela, sem as navalhas, Pat. 3331.	R\$ 1.150,00
02	Ford/Ranger XLT, CD4 32, ano 2013/14, 4X4, cor branca, placa IVD 3343, renavam 00598792635, cap. potência e cil. 3.20 PBT/200 cv. diesel. o veículo encontra-se com a parte de cima do motor aberto, estado as peças do mesmo, juntadas na cabine., Pat. n. 2737. OBSERVAÇÕES: Se faz necessário a visitação presencial, fotos ilustrativas, encargos, débitos e outros por conta arrematante.	R\$ 41.890,00
03	Renault/Logan EXp 1.0 16V, ano 2011/11, cor branca, placa IRX 7238, Renavam 00324832664, 076 cv, pat. n. 2542. OBSERVAÇÕES: Se faz necessário a visitação presencial, fotos ilustrativas, encargos, débitos e outros por conta arrematante.	R\$ 7.900,00
04	Motoniveladora, na cor amarela, ano 2014, com motor cummins, chasis/série - CXG32201E001C0138, Pat. n. 2594. Marca XGMA, modelo XG 32201, com concha frontal, máquina precisa reparo, possui todas as peças.	R\$ 35.750,00
05	Lote contendo: Um Pulverizador agrícola, marca agripar, Triton 10 bicos capacidade 200 lts, Patrimônio 2333.	R\$ 1.200,00

	<p>Um Pulverizador agrícola agripar, Marca Triton 10 bicos, capacidade 80 lts, pat. n. 2394.</p> <p>Uma Carroceria de Camionete D 20, no estado</p> <p>Um reboque artesanal de madeira, pneumático.</p>	
06	<p>Lote contendo:</p> <p>Móveis, utensílios, material de informática diversos, arquivos de aço AZ, balanças, cadeira de dentista, geladeiras, Ar condicionados diversos, Caixas de som, armários de madeiras,(estilo antigos), nobreaks diversos, estabilizadores, impressoras, carteiras, cadeiras escolares e muitos outros itens...</p>	R\$ 2.950,00
07	<p>Peugeot Part F, TCA Ambulância, espécie camionete, 05 passageiros, cor branca, flex, 122 cv, placa IZJ 1H97, Renavam 1194966877, veículo com danos de pequena monta frontal, Partner Furgão, n. Pat. 3928.</p>	R\$ 17.390,00
08	<p>Uma Calcareadeira, na cor verde, pneumática, marca Manjato, Tração animal, Issol, capacidade 380 kg, n. pat. 1974.</p>	R\$ 1.050,00
09	<p>Fiat Doblo Attractiv, 1.4, 86 cv, 07 passageiros, cor branca, ano 2014/14, Placa IVY 1519, Flex, Renavam 1019692330, encontra-se com a porta lateral fora, restante em funcionamento, n. pat. 2917.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Se faz necessário a visitação presencial, fotos ilustrativas, encargos, débitos e outros por conta arrematante</p>	R\$ 17.880,00
10	<p>01 Reboque/Distribuidor de calcário IAC 2500 kg, n. série 4588, Marca Chiumento, cor azul, n. pat. 3357.</p>	R\$ 2.100,00

11	GM/Celta spirit, power, 02 portas, cor branca, flex, ano 2010/11, Placa IRM 7406, Renavam 273645609, 078 cv/1000 cil., n°. Pat. 2543.	R\$ 5.350,00
12	02 Pedalinhos, estilo Bico pato, 02 lugares cada fabricação em fibra, na cor branca, os mesmos precisam reparos, nos verdugos de borracha laterais e na fibra.	R\$ 1.200,00
13	01 Esmeril, placa 1719, com bancada em ferro, para fixar concreto, motor acoplado, n. pat. 1719.	R\$ 350,00
14	01 Lâmina Niveladora/Plaina Hidraulica, para acoplar em trator, na tomada de força, cor vermelha, Marca Becker, pat. n. 2395.	R\$ 2.950,00
15	01 Arado subsolador, ano 2000, 04 dentes, sendo 03 traseiros e um dianteiro, com garra ajustada 1,6 placa 1307, mod T 1 Reforçado, n. pat. 1307 .	R\$ 1.450,00
16	01 lote de brinquedos de praças e, ferro e tubos incompletos.	R\$ 450,00
17	01 Motor Perquins, injetado,04 cilindros, para Retro escavadeira desmontado, na caixa, usado, substituído da retro JCB ano 2010.	R\$ 1.900,00

Registre-se

Publique-se

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES PRÉ LEILÃO

(Requisitos entre a publicação, ao dia do leilão)

1 - Publicação dos editais, no Mural do Município e Site, do Edital completo com anexo I.

2 - Disponibilizar os bens, para fins de avaliação, para posterior Laudo,

3 - Providenciar cópia de dois editais, completos, bem como 07 atas de posse do Sr. Prefeito, com o Carimbo do Município (confere com original), para fins de juntar a Fatura de arrematação, para fins de transferência dos veículos juntos ao Detran, OBSERVAÇÕES: Estes documentos substitui o preenchimento dos DUTS (documento de transferência de veículo), fazendo com que o arrematante transfira os bens, dentro do prazo legal (detran) 30 dias depois.

04 - O leilão será realizado em local aberto (pátio), como forma de respeitar as normas de pandemia, e segurança, tanto ao Município, como aos demais, leiloeiros e licitantes.

05 - Providenciar uma enfermeira, com termômetro digital, para inspecionar os presentes no dia do leilão, valendo também para o leiloeiro e seus funcionários.

Providenciar, 03 mesas e cadeiras, para fins de finalização/contabilidade ao final do leilão, com os arrematantes e fechamento do leilão.

06 - Se faz necessário, no mínimo 02 terços dos membros da comissão, no dia do leilão, no horário das 11.30 hs., para acompanhar os atos do leiloeiro.

07 - Ao final, após a entrega da Ata de encerramento do leilão, no prazo das 72 horas, juntando as faturas e demais documentos pertinentes ao leilão, o leiloeiro, precisa de uma cópia autenticada pelo Município, com o carimbo (confere com original), para fins de arquivamento em seu escritório e a disposição da fiscalização pertinente da categoria, caso ocorra, no prazo de 05 anos.